Certificado de Aprovação — CA Nº 41682

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.106477/2023-32

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial composto de um suporte em forma de arco de metal (alumínio) com uma canaleta que se encaixa na aba do capacete e nas extremidades desse suporte é fixada uma mola de aço que passa pela parte traseira do capacete e mantém o suporte fixo, onde a esse suporte é fixado outro suporte basculante no qual é preso, por meio de três parafusos metálicos, o escudo e cúpula, ambos confeccionados em alumínio e visor de policarbonato disponível nas cores incolor e verde. O protetor facial é para uso em conjunto com o capacete de segurança Classe A, portador do CA n° 40.055, fabricado pela empresa Plastidur Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E, NO CASO DAS LENTES VERDES, PROTEÇÃO ÓPTICA PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS (S).
Marcação do CA	No EPI.
Referência	"Protetor Facial 11628".
Validade do CA	14/05/2028

Fabricante / Importador

Empresa	PROTENGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ	58.249.988/0001-07
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Visor: Incolor e verde.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1139461-203

Restrições e Observações

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Ultravioleta (U), Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W).II) EPI não possui proteção óptica para propósitos especiais (S) no caso das lentes INCOLOR.III) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação.IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**